

DECRETO Nº 35.932

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Roberto Casteglione Dias	Gerente de Manutenção de Estruturas	C 2	SEMMAT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Roberto Casteglione Dias	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMMAT

Art. 3º Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Decreto de nomeação
André Oliveira de Almeida	Assessor Operacional II	CE 5	35.627/25
Jesus dos Santos Onofre	Assessor Operacional II	CE 5	35.232/25
Geisha Cunha Lan	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	35.191/25

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500390030003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

